**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, de acordo com a Portaria nº 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Processo Licitatório nº. 063/2023, Registro de Preços nº 027/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)*, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=499, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente uma empresa, qual seja a **EMPRESA 01 – AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciado como representante o Sr. Wesley Gonçalves da Silva, portador do RG MG18833971 e do CPF 117.634.866-30. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documento de Identificação do representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante participante cumpriu os termos do item 06 e 07 do edital tendo sua proposta habilitada. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os **ITENS 01, 02 e 04** a empresa **AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$ 2.163.970,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil novecentos e setenta reais). Não houve propostas para o **ITEM 03 – DIESEL**, restando o mesmo deserto nesta sessão. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não houve interesse da licitante em apresentar recurso, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09h34. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

 Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira/ Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

Equipe de Apoio

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA**

CNPJ nº 04.790.773/0001-70